

## **DECISÃO Nº 129/2019**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.514684/2019-42, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 121/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos,

### **D E C I D E**

***ad referendum*** do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar, representando a Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, da XVII Reunião Plenária do Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) e da reunião do Plenário do CUIB, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), em Vila Real e na Universidade do Porto, em Porto (Portugal), no período de 29 de junho a 04 de julho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

(o original encontra-se assinado)  
JANE FRAGA TUTIKIAN,  
Vice-Reitora.